

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

Processo n. 5028847-56.2016.8.13.0024

ELMO CALÇADOS S.A., em Recuperação Judicial, já devidamente qualificada, vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, por seus procuradores *infra-assinados*, expor para, ao final, requerer o seguinte.

Conforme se infere dos autos, este D. Juízo determinou a intimação da Recuperanda para fins de apresentar caução suficiente para garantir o crédito da União Federal (ID 3465981400), na forma determinada no acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (ID 3464676463), para que possam ser transferidos os valores bloqueados na ação de inventário.

Nesse diapasão, a Recuperanda indica, para fins de caução do crédito da União Federal e liberação dos valores bloqueados, os seguintes bens:

- Imóvel registrado pela matrícula n. 30.990, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES, constituído pelo Apartamento 101, do Edifício Ceotto, localizado na Avenida Jeronimo Monteiro, Vila Velha/ES;
- Imóvel registrado pela matrícula n. 21.401, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES, constituído pelo Apartamento 102, do Edifício Ceotto, localizado na Avenida Jeronimo Monteiro, Vila Velha/ES;

- Imóvel registrado pela matrícula n. 23.769, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES, constituído pela loja de esquina de n. 01, localizado na Avenida Champahnat (antiga Av. Jerônimo Monteiro), Vila Velha/ES;

Para tanto, a Recuperanda requer a imediata expedição de ofício ao D. Juízo da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Belo Horizonte/MG, com referência aos autos n. 0024.08.104290-5, contendo: (i) cópia do acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (ID 3464676463), bem como; (ii) da presente manifestação, indicando os bens listados alhures, os quais são apresentados para fins de garantir o crédito da União Federal, **determinando-se a imediata transferência dos valores disponíveis naqueles autos para uma conta judicial vinculada a presente Recuperação Judicial.**

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 05 de outubro de 2021.

BREMER DE OLIVEIRA MONTEIRO
OAB/MG 182.160

JULIANA FERREIRA MORAIS
OAB/MG 77.854

LETÍCIA TRIVELLATO ARRUDA
OAB/MG 182.583